LEI Nº 247/90 DE, 19 de Novembro de 1.990.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PASTOR JONAS DA SILVA MACHADO O POSTO DE SAÚDE II, LOCALIZADO NA RUA RICARDO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de PASTOR JONAS DA SILVA MACHADO o Posto de Saúde II, localizado na Rua Ricardo Franco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno RO., 19 de Novembro de 1.990

PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.